

EDITAL Nº 004/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) A ALUNO REGULAR DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
GOIÁS

RESULTADO PRELIMINAR - INSCRIÇÕES DE MESTRADO E DOUTORADO

NOME	DEFERIMENTO
Alline Lira Moura Portugal	DEFERIDO
Ana Beatriz Carvalho Pereira	DEFERIDO
Ana Júlia Rezende De Freitas	DEFERIDO
Andrya Caroline De Andrade Araújo	INDEFERIDO (4.4 – item ‘h’, do edital)
Bárbara Gabriela Alcântara	DEFERIDO
Camilla Rodrigues Vieira	DEFERIDO
Crisley Sharon Gomes Assis	DEFERIDO
Daiane Jácome Leite	DEFERIDO
Daniel Rodrigues Pereira	DEFERIDO
Débora Tavares Caixete	DEFERIDO
Eduardo Augusto Garcia Pontel	DEFERIDO
Francisca Deynes Da Silva Oliveira	INDEFERIDO (4.4 – item ‘h’, do edital)
Gabriella Brambilla Bezzan Stival	DEFERIDO
Grasiele Cesário Silva	DEFERIDO
Júlia Alves Dos Santos Costa	DEFERIDO
Jullyana Borges De Freitas	DEFERIDO
Kamilla Leonello Do Valle	DEFERIDO
Laryssa Vitoria Sales Viana	DEFERIDO
Lavínia Leal Cordeiro	DEFERIDO
Lavinya Moreira Souto	DEFERIDO
Lays Serafim Ribeiro	DEFERIDO
Lidia Rocha Nunes	DEFERIDO
Mayana Segatto	DEFERIDO
Mayla Souza De Moraes	INDEFERIDO (4.4 – item ‘b’, ‘c’, ‘e’, ‘f’, ‘h’, do edital)
Paula Martins Dos Reis	DEFERIDO
Polianna Ribeiro Santos	DEFERIDO

Rafaela Flávia Notte Cardoso	DEFERIDO
Renan Morais De Abreu	INDEFERIDO (4.4 – item ‘h’, ‘j’, do edital)
Roseli Neves De Mello	DEFERIDO
Samara Vieira De Oliveira	DEFERIDO
Taiane Freitas Lima	DEFERIDO

Obs.: Em caso de recurso, este deverá ser enviado até **30/01** **obrigatoriamente conforme modelo** disponível no site da PRPG: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/240/o/FORMUL%C3%A1RIO PARA INTERPOSI%C3%87%C3%83O DE RECURSOS.doc?1765195336>, devidamente assinado pelo(a) candidato(a). Os recursos preenchidos e assinados deverão ser encaminhados para o e-mail ppgnut.fanut@ufg.br e o prazo para resposta pela Comissão de Seleção segue o cronograma deste edital.

OBS²:

4.4 – Documentação exigida:

- b) Cópia digital do comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser solicitada via link disponibilizado na página <https://forms.gle/cp4yN73myt6fX9Ff9> exclusivamente no período indicado no Cronograma deste Processo Seletivo (item 6 do edital). Observar que o tempo para processamento das GRUs pelo Banco Central pode ser de até 48 horas a partir da emissão. Portanto, a solicitação das GRUs deve ser feita até, no máximo, 22 de janeiro de 2026 às 12h. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento. Considerando a falta de acesso ao pagamento da GRU em outros países, os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) residentes no exterior terão isenção de taxa de inscrição neste processo seletivo;
- c) Cópia digital da carteira de identidade e do CPF. Em caso de estrangeiros(as), cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou do passaporte;
- d) Cópia digital de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino, salvo se o candidato for estrangeiro ou indígena;
- e) Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso) ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior ou declaração oficial da universidade atestando que o(a) candidato(a) deverá concluir o curso até a data da matrícula, sendo que o não cumprimento da referida exigência acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo ou oportunamente da matrícula;
- f) Comprovante de suficiência em Língua Inglesa, com caráter eliminatório. Essa comprovação de suficiência ou proficiência deve apresentar data válida de expedição de três (03) anos, a contar da data de inscrição do(a) candidato(a) no exame de seleção (a partir de 26/01/2023), e estar de acordo com o item 4.4 deste edital. Obs. Para candidatos(as) indígenas ou estrangeiros(as) que não possuem o português como sua língua materna, o comprovante de proficiência em língua portuguesa poderá ser aceita como língua estrangeira;
- g) Cópia digital do Diploma de Mestrado (frente e verso), ou ata de defesa, ou documento emitido pela secretaria do programa de origem atestando que o(a) candidato(a) está apto(a) a defender o mestrado até a data da primeira matrícula no Programa. Esta comprovação é exclusiva para os(as) candidatos(as) ao Doutorado;
- h) Declaração de (in)existência de vínculo com os docentes do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/240/o/DECLARA%C3%87%C3%83O_DE_%28IN%29EXIST%C3%8ANCIA_DE_V%C3%83O_DNCULO.doc?1765195073);
- i) Cópia da Certidão de casamento, escritura pública de união estável, ou documento similar, em caso de mudança de nome, caso a alteração não conste no documento de identificação;
- j) Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido, conforme formulário disponível em https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/240/o/Formul%C3%A1rio_curr%C3%ADculo_padronizado.doc?1765195959. Todas as atividades devem ser acompanhadas por cópias simples dos comprovantes, anexadas na mesma sequência do formulário, com todas as páginas numeradas, sob pena de ter os mesmos não computados se não forem assim apresentados. O link do currículo lattes da plataforma do CNPq atualizado deve ser inserido no formulário;
- k) Proposta de trabalho (PT) de dissertação/tese elaborada com capa; necessariamente até 10 (dez) páginas que incluam Título; Introdução/Caracterização do problema; Objetivos; Metodologia; Viabilidade financeira e Cronograma); seguidas das Referências (Normas Vancouver) e formatadas em página A4, margem de 2,5 cm, fonte Arial 12 e espaçamento de 1,5 cm. Enviar uma versão completa em pdf, tendo como identificação na capa e qualquer outro local apenas o número de CPF do(a) candidato(a). Modelo disponível em: (https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/240/o/Modelo_de_PT_2026.doc?1765195737);
- l) Termo de autodeclaração de pertencimento disponível em: (https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/240/o/TERMO_DE_AUTODECLARA%C3%87%C3%83O_DE_PERTENCIMENTO_01-12-2026.docx). Documento a ser entregue apenas pelos(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas destinadas a

pessoas pertencentes aos grupos minorizados;

m) Documento que comprove a condição de pertencente a grupo minorizado, se for o caso, conforme definido no Termo de autodeclaração de pertencimento;

n) Mini-memorial de até 02 (duas) páginas relatando sua trajetória acadêmica e que inclua sua formação acadêmica; cursos e aprimoramentos; atuação junto à comunidade científica e não científica; experiência profissional; além de suas perspectivas pessoais acerca da sua capacitação e formação de profissionais de alto nível para atuação na docência do ensino superior, na pesquisa científica e na produção de novos conhecimentos em Nutrição e Saúde. Adicionalmente, os(as) candidatos(as) de mestrado e doutorado devem apresentar a situação atual do(s) seu(s) produto(s) (a saber, artigos, relatórios ou semelhantes) de conclusão de curso de graduação e de mestrado, respectivamente. Todos os itens devem ser comprovados com certificados, declarações ou similares.

Goiânia, 27 de janeiro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PPGNUT